

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2024

O professor Juliano Fontoura Kazienko da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL PRPGP/UFSM N° 50/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL PRPGP/UFSM N° 50/2024 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	SCiFi-AR – Sistemas Ciber-Físicos Adaptáveis e Robustos
Unidade de Ensino	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM
Departamento/Laboratório	Departamento de Ensino
Registro na UFSM nº	059085
Área do CNPq	Ciência da Computação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	08 a 12 de outubro de 2024
Avaliação dos candidatos	14 a 15 de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de outubro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de outubro de 2024, até às 12hs
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de outubro de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de outubro de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas do EDITAL PRPGP/UFSM N° 50/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do envio de e-mail para kazienko@redes.ufsm.br, colocando como assunto “Bolsa IC EDITAL PRPGP/UFSM N° 50/2024: Nome do candidato”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos:

3.1 Ficha Cadastro do Bolsista em formato pdf (Anexo A).

3.2 Carta de intenções em formato pdf (Anexo B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Para auxiliar na elaboração da carta de intenções sugere-se a leitura do projeto, disponível em <
<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=72194> >.

3.3 Comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação (exceto para alunos ingressantes no semestre corrente).

3.4 Currículo na plataforma Lattes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e se dará através de análise documental e entrevista. A seleção será pautada de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise documental: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do candidato e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Terá peso de 3 na nota final.

4.2 Entrevista: será avaliada a capacidade de defesa do conteúdo dos documentos enviados pelo candidato. Terá peso 7 na nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES EXIGIDAS DO ACADÊMICO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Manter dedicação às atividades da bolsa definidas pelo professor orientador.

5.3 Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFSM.

5.4 Apresentar, até 30 dias após o encerramento da bolsa, o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado pela PRPGP.

5.5 Apresentar, na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM – JAI, trabalho referente ao projeto contemplado indicando sua condição de Bolsista IC/Edital PRPGP N. 50/2024.

5.6 Mencionar o Edital PRPGP/UFSM N. 050/2024 nos trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela UFSM, ou em patentes que vier a registrar.

5.7 Estar ciente de que a concessão da bolsa será cancelada nos seguintes casos:

- a) insuficiência de desempenho ou não cumprimento das atividades;
- b) concessão de bolsa de outra agência ou outra bolsa institucional;

c) término do vínculo estudantil com a UFSM;
d) aquisição de vínculo empregatício;
e) infração das condições deste termo ou fraude, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

5.8 Os valores de mensalidades recebidos indevidamente pelo bolsista devem ser restituídos à UFSM, mediante providências legais cabíveis.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

Os resultados preliminar e final serão divulgados pelo docente via publicação no portal de oportunidades de bolsas da UFSM. Também, o docente poderá comunicar resultados diretamente por e-mail a alunos. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 7 de Outubro de 2024.

JULIANO FONTOURA KAZIENKO

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Relatar sobre conhecimentos em linguagens de programação e na área de redes de computadores. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).